

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 30/2024

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA ROSANE TOSO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE.

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Rosane Toso 07:00 horas as 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva Secretária de Administração Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14102124 a 29102124
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

